



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear ao Sr Alcino Bueno de Camargo.

Alcino Bueno de Camargo, nasceu em 18 de janeiro de 1920 e foi morador do Bairro da SANBRA.

Casou-se aos 25 anos com Sebastiana Araújo Camargo, com quem permaneceu casado por 64 anos e tiveram 9 filhos.

Alcino, trabalhou como lavrador e viveu sua vida inteira no bairro até 23 de fevereiro de 2009, data de seu falecimento.

Era muito prestativo e caridoso com todos ao seu redor, deixou seu exemplo de honestidade, integridade, amor ao próximo e uma saudade eterna.

PROJETO DE LEI 0076/2024

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Sr Alcino Bueno de Camargo, no Bairro da Samba.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Municipal Sr. Alcino Bueno de Camargo, o primeiro galho a direita, na entrada do Bairro da Samba

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB